

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5377
DE 24 DE MAIO DE 2018**

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/136/6/2018 e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Felipe Santos Neves, Coordenador de Diretoria, ID Funcional nº 5087521-3, como gestor, Caio Rangel Figueiredo, Diretor de Divisão, ID Funcional nº 5087603-1, como fiscal, e Márcio Leite de Assunção, Assistente Técnico de Informática, ID Funcional nº 5014084-1, como suplente, para atuarem, respectivamente, na gestão e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica 008/2018, firmado pelo DETRAN/RJ com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2018

LEONARDO SILVA JACOB
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ